



08/12/21

Determina o RETORNO DAS ATIVIDADES do Contrato UGP/CAF nº 005/2020

O **Secretário de Obras e Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor.

Considerando a assinatura de novo Convênio da Prefeitura Municipal de Niterói com a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno, a partir de 10/12/2021, das atividades do Contrato UGP/CAF nº 005/2020, assinado com a empresa MK Guimarães, Construções, Locações e Transportes Eireli para execução de obras para implantação de saneamento ambiental e infraestrutura na Comunidade do Cabrito, localizada no Bairro do Jacaré.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria SMO/UGP/CAF nº 023/2021, de 07 de dezembro de 2021.

Torna sem efeito a Portaria SMO/UGP/CAF nº 021/2021

O **Secretário de Obras e Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria SMO/UGP/CAF nº 021/2021, que determinava o retorno das atividades do Contrato UGP/CAF nº 005/2020, em 24/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal

CEMITÉRIO DO MARUÍ

E D I T A L

O Chefe do Cemitário do Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 20/01/2019 à 26/01/2019 e de 20/12/2020 à 26/01/2020, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao osuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985** e **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: 4362 – Manoel Messias, 4600 – Lomelina Ramos Alvaras, 469 – Cleliane dos Santos Rodrigues, 1445 – Marcos Gomes da Silva, 2117 – Rodrigo Generoso de Sá, 2303 – Paulo Cesar Pereira da Silva; (20/01/2019); 1294 – Haroldo Pereira de Souza, 3614 – Cândida Joaquina Martins Souza; (21/01/2019), 1734 – Iozelza Ferreira da Silva Mello; (23/01/2019); 3342 – Ana Maria Pinto da Rocha, 624 – Paulo Roberto Salgado da Silva; (24/01/2019); 1673 – Guilherme Duarte de Mendonça Feres; (25/01/2019), 1778 – Alexandre Rodrigues de Moraes, 2874 – Shirley da Silva Correa, 2758 – Natalio Francisco Alves, 837 – Walcelio de Queiroz e Silva; (26/01/2019).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 1597 – Bruno Gonçalves Crespo; (20/01/2019); 1508 – Wanda Augusta dos Santos, 1599 – Jurema do Carmo da Silva; (21/01/2019); 1604 – Marneuz Ayles de Souza, 1605 – Célia Vicente Alves, 1602 – Joana Teixeira de Araújo, 1693 – Antonia Soares de Souza; (22/01/2019); 1609 – Maria Custódia Fernandes Namora, 1606 – João Carlos Marra, 1608 – Luiz Carlos Reis Chalhoub, 1607 – Veneciano da Costa Pereira, 1610 – Luiz Carlos Ferreira da Almeida; (23/01/2019), 1612 – Geraldo Silva, 1613 – Alex Sandro Balista dos Santos, 1614 – Alexandre de Mello, 1615 – Hermínio Pinto Pior; (24/01/2019); 1616 – Orlanda da Silva, 1619 – Boaventura da Costa Filho, 1618 – Sueli Martins dos Santos, 1617 – Adriano Guimarães Rosa; (25/01/2019), 1620 – Maria da Conceição Nogueira Machado, 1621 – Cláudio Solhazar; (26/01/2019).

Gaveta de Anjo: 169 – Isis Martins Henrique; (22/01/2020); 119 – João Vitor Silvestre Nepontuceno; (24/01/2020).

Carnelão de Adulto da Quadra "F": 3292 – Rajmunda Ernestina da Silva Santos; (25/01/2019).

Carnelão de Adulto da Quadra "G": 269 – Clóvis dos Santos Baptista, 373 – Lya Kranen Borges; (21/01/2019); 367 – Braz Pimental de Carvalho Filho; (23/01/2019); 332 – Tânia Rosalia de Castro Maciel, 335 – José Joaquim Faleiro; (24/01/2019), 555 – Marcos Vinícius Alcântara do Nascimento; (25/01/2019).

Cova rasa de Adulto da Quadra "13": 087 – Luiz Felipe de Abreu Pereira; (20/01/2019); 088 – Hermani Vieira Coelho Filho; (23/01/2019).

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal

CEMITÉRIO DE ITAIPU

E D I T A L

O Chefe do Cemitário de Itaipu torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao osuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985** e o **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Carnelão de Adulto: 880 da Rua 03 da Quadra B – Denise de Souza, inumado em 08/12/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO

Termo de Compromisso nº 048/2021 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e de Debora Ester Moreira (MEI) no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), para patrocínio do evento Circuito Futebolas que será realizado no dia 18/12/2021, que obedece a Termo de Compromisso nº 048/2021, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 8.615/96, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.066/93. Verba: Código de Despesa nº 339039 do Programa de Trabalho nº 14.0127-8-2.0137-4110 da Fonte 136, processo nº 230000092/2021. Na convocação de boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

EXTRATO

Termo de Compromisso nº 045/2021 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e de Esther Caspodes Sanches (MEI) no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para patrocínio do evento Rio Beach Tennis Tour que será realizado no dia 17, 18 e 19/12/2021, que obedece a Termo de Compromisso nº 045/2021, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei



Federal nº 9.615/96, art. 2º, inciso V, art. 3º inciso III, art. 56, art. 25 caput e art. 116 da Lei 8.066/93. Verba: Código de Despesa nº 339039 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.4110 da Fonte 138, processo nº 23000085/2021.

Na convicção de boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

CORRIGENDA

no extrafo publicado em 07/12/21. Onde se lê: Valéria Valadão Cardoso, leia-se: Angélica Valadão Cardoso.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os sítios relacionados recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e/ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

AUTO DE INFRAÇÃO

GRUPO REGATAS GRAGOATA – Rua Cel. Tamarindo, 69 – Gragoatá - 12202

INTIMAÇÃO

O PROPRIETÁRIO – Av. Quintino Bocaiuva, 151, Lojas 103 e 105 – São Francisco – 10471; CLAUDIO LACERDA MELLO – Rua Santa Rosa, 93, casa 39 – Santa Rosa – 30406; THIAGO BLANC GOMES – Rua Ver. Duque Estrada, 123/105 - Santa Rosa – 30153; O PROPRIETÁRIO – Rua Maria e Barros, 521 - Santa Rosa – 30154; O PROPRIETÁRIO – Rua Maria e Barros, 525 - Santa Rosa – 30155; O PROPRIETÁRIO – Rua Maria e Barros, 525, loja 101 - Santa Rosa – 30156; O PROPRIETÁRIO – Rua Maria e Barros, 525, loja 102 - Santa Rosa – 30157; O PROPRIETÁRIO – Rua Maria e Barros, 525, loja 103 - Santa Rosa – 30158; CONDOMÍNIO DO ED. PRAIA DE UBATUBA – Rua Santa Rosa, 164 - Santa Rosa – 30161; O PROPRIETÁRIO – Travessa Yara, 14 - Santa Rosa – 30162; PROPRIETÁRIO – Travessa Yara, 14, L.2 - Santa Rosa – 30163; O PROPRIETÁRIO – Rua Noronha Torreza, 342 - Santa Rosa – 30164; O PROPRIETÁRIO – Rua Noronha Torreza, 342, Loja - Santa Rosa – 30165.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 059/2021. **PARTES:** O Município de Niterói, representado Secretária Municipal das Culturas e Abner Barcelos Campos
OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto Abubu contemplado na Chamada Pública SMC 01/2021 Ativos Culturais – Compra, aquisição e licenciamento de produtos culturais. **PRAZO:** 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura. **VALOR:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **VERBA:** PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.36, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002102. **FUNDAMENTO:** Lei 8666/93, Processos Administrativos 240/00021/2021 e 240/000360/2021 e Chamada Pública SMC 01/2021 Ativos Culturais – Compra, aquisição e licenciamento de produtos culturais. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2021.

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 060/2021. **PARTES:** O Município de Niterói, representado Secretária Municipal das Culturas e Adelia Pereira de Sant Anna
OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto Confeitaria afro-brasileira, Resignificando alimentos contemplado na Chamada Pública SMC 01/2021 Ativos Culturais – Compra, aquisição e licenciamento de produtos culturais. **PRAZO:** 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura. **VALOR:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **VERBA:** PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.36, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002102. **FUNDAMENTO:** Lei 8666/93, Processos Administrativos 240/00021/2021 e 240/000215/2021 e Chamada Pública SMC 01/2021 Ativos Culturais – Compra, aquisição e licenciamento de produtos culturais. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2021.

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 061/2021. **PARTES:** O Município de Niterói, representado Secretária Municipal das Culturas e Alcione Borges Guimarães
OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto Arteaterapia com Artesanato contemplado na Chamada Pública SMC 01/2021 Ativos Culturais – Compra, aquisição e licenciamento de produtos culturais. **PRAZO:** 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura. **VALOR:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **VERBA:** PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.36, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002102. **FUNDAMENTO:** Lei 8666/93, Processos Administrativos 240/00021/2021 e 240/000250/2021 e Chamada Pública SMC 01/2021 Ativos Culturais – Compra, aquisição e licenciamento de produtos culturais. **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2021.

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 062/2021. **PARTES:** O Município de Niterói, representado Secretária Municipal das Culturas e Alessandra Espiaca Calafate Martins
OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto Feira Multicultural contemplado na Chamada Pública SMC 01/2021 Ativos Culturais – Compra, aquisição e licenciamento de produtos culturais. **PRAZO:** 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura. **VALOR:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **VERBA:** PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.36, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002102. **FUNDAMENTO:** Lei 8666/93, Processos Administrativos 240/00021/2021 e 240/000155/2021 e Chamada Pública SMC 01/2021 Ativos Culturais – Compra, aquisição e licenciamento de produtos culturais. **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2021.

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 063/2021. **PARTES:** O Município de Niterói, representado Secretária Municipal das Culturas e Alessandro Pereira dos Santos
OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto Compilado de vídeos e imagens de capoeira e suas expressões contemplado na Chamada Pública SMC 01/2021 Ativos Culturais – Compra, aquisição e licenciamento de produtos culturais. **PRAZO:** 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura. **VALOR:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **VERBA:** PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.36, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002102. **FUNDAMENTO:** Lei 8666/93, Processos Administrativos 240/00021/2021 e 240/000435/2021 e Chamada Pública SMC 01/2021 Ativos Culturais – Compra, aquisição e licenciamento de produtos culturais. **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2021.

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 064/2021. **PARTES:** O Município de Niterói, representado Secretária Municipal das Culturas e ALEX DOS SANTOS
OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto PERCUSSAO MINHA PAIZ contemplado na Chamada Pública SMC 01/2021 Ativos Culturais – Compra,